



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E TRÊS**, do mês de junho de ano de dois mil e vinte e dois, quando foi realizada a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **CLERTON GASPAR DE SOUZA**, Vice-Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**. **PRESENTES OS VEREADORES:** Omar de Almeida Farias (MDB), Márcio Nascimento de Souza (PSDB) Manoel Benício Oliveira de Miranda (DEM), Leandro Cândido dos Santos (PP), Gilmar Giles de Oliveira (PDT), Altemar Virgínio da Silva (MDB), Bartolomeu Gomes dos Santos (PSD), Antônio Francisvaldo Castelo Nobre (PROS). **AUSENTE OS VEREADORES:** Franciney Freitas de Souza (PP), Elter de Queiroz Nóbrega (PROS), Cristiano Freire Rodrigues (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PP). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ATA do dia 21 de junho do ano de 2022. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N°327, 326, 322, 321 E 315/2022, AO Secretário Municipal de Obras; Of. Of. N° 3325 e 324/2022, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente; Of. N° 323/2022, ao Setor de Iluminação Pública; Of. N° 320, 319 e 316/2022, ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 318/2022, ao Gerente Regional do DERACRE/Juruá; Of. N° 317/2022, ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito. **RECEBIDOS:** Não houve recebidos. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Gilmar Giles de Oliveira, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Chefe do Setor de Iluminação Pública, com cópia ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, afim de que por meio de uma avaliação técnica verifiquem a possibilidade de realizarem a instalação e troca de lâmpadas e refletores nos postes de iluminação da Praça da Juventude, no Bairro Santa Terezinha. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Márcio Nascimento de Souza, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Gerente Regional do Deracre Juruá, para que veja a possibilidade de fazer um serviço de tapa-buracos nas ruas, próximo a usina



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de arroz. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Bartolomeu Gomes dos Santos, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Gerente Regional do Deracre Juruá, para que veja a possibilidade de fazer a abertura do Ramal do Pelado e do Cilin. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Lei N° 001/2022, de 21 de junho de 2022, de autoria do vereador Altemar Virgínio da Silva, que **"DENOMINA O NOME DA CRECHE DA VILA SANTA ROSA DE "CRECHE ELZA MARIA AMARAL DOS SANTOS", EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** sendo baixado na Comissão de Legislação Justiça e Redação Final; Lido o Projeto de Lei de N° 019/2022, de 23 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que **"ACRESCENTA NOVOS SERVIÇOS DIVERSOS A TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS PREVISTA NO ART. 40, INCISO III, ALINEA C DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO"**, sendo baixado nas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Lido o Parecer Conjunto N° 15/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 018/2022, de 20 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que **"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE 2022, REGULAMENTADO NAS LEIS N° 904, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, E 912, DE 16 DE MARÇO, AMBAS DO ANO DE 2022"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei N° 018/2022, de 20 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que **"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE 2022, REGULAMENTADO NAS LEIS N° 904, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, E 912, DE 16 DE MARÇO, AMBAS DO ANO DE 2022"** foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Conjunto N° 14/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 011/2022, de 2 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

comissões considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, a comissão, a qual seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido a discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Projeto de Lei N° 011/2022, de 2 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido a discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de junho de 2022.

Clerton Gaspar de Souza

Clerton Gaspar de Souza
Vice-Presidente

Antônio Cosmo Braga da Costa
Secretário